



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 047/2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO NA PROCURADORIA
MUNICIPAL DE BALDIM.

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que para seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei 4320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Leonardo Augusto Ferreira Barbosa – CPF: 115.191.686-24, como Liquidante de Empenho na Procuradoria Municipal da Prefeitura de Baldim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 05 de fevereiro de 2024.

PUBLICADO	
Data	<u>02/01/2024</u>
Local:	<u>Madroira</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>Elvira Lomaz</u>

Fabrisio A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal